



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 122, DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum**:

Transferir **sine die** a reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – CEPEC anteriormente prevista para o dia 22/08/2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several large, overlapping loops and flourishes.

Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff